



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato n° **079/2022**
Processo n° **041/2022**
Pregão Presencial n° **035/2022**

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.616.836/0001-88, com sede administrativa no endereço sito à Rua Tabajara, 297, centro, Oratórios, Minas Gerais, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a empresa, **VILSON DA SILVA BRUM EPP**, CNPJ: n° 11.038.785/0001-08, com endereço a Avenida Olegário Maciel, 386, Industrial/MG, CEP: 36.500-000, representada pelo Sr. Vilson da Silva Brum, CPF: 722.664.736-20 - Empresário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de materiais de construção diversos, para conservação de prédios públicos e áreas públicas.**

1.2- Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) processo licitatório n° **041/2022**, Pregão Presencial n° **035/2022**. **Registro de Preços 018/2022** e b) a proposta apresentada pelo contratado.

1.3- O regime de execução do presente contrato será indireto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1- O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, deste contrato e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA

3.1- Este contrato entrará em vigor a partir da data de **07/06/2022**, à **07/06/2023**, contados da data de sua assinatura.

3.2- O prazo de entrega dos serviços/bens objeto deste contrato será de no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da entrega, ao Contratado, da “AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/REQUISIÇÃO”, expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO-

4.1- O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oratórios, em até 30
Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

(trinta) dias corridos contados da apresentação da nota fiscal, desde que devidamente atestado por órgão municipal competente a execução e qualidade dos serviços executados e medidos e/ou entrega do objetorequisitado.

4.2- O valor total do contrato é de R\$ 126.191,24 (cento de vinte e seis mil, cento e noventa e um reais, vinte e quatro centavos). **Observados os seguintes valores unitários:**

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.	Marca
0001	11626	ABRAÇADEIRA EM NYLON 250 MM X 3,60 MM	UN	2.000,0000	R\$ 0,1000	R\$ 200,0000	RINO
0002	11627	ABRAÇADEIRA EM NYLON 300 MM X 4,8 MM	UN	2.000,0000	R\$ 0,2000	R\$ 400,0000	RINO
0006	5059	ALICATE DE BICO Nº 6	UN	5,0000	R\$ 22,2500	R\$ 111,2500	PREMIUM
0008	5061	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UN	20,0000	R\$ 29,6500	R\$ 593,0000	MTX
0010	5062	ALICATE UNIVERSAL	UN	5,0000	R\$ 23,2000	R\$ 116,0000	THOMPSON
0012	11377	APARADOR DE GRAMA A GASOLINA	UN	2,0000	R\$ 292,0000	R\$ 584,0000	TRAMONTINA
0015	5171	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - 01 KG	kg	60,0000	R\$ 28,2000	R\$ 1.692,0000	BELGO
0017	12600	ARCO DE SERRA DE 24" PARA GALHOS E ARBUSTOS ARVORES-ARCO DE SERRA PARA DESBASTE BRUTO, DENTES ENDURECIDOS PARA MAIOR DURABILIDADE, ARCO DE AÇO TUBULAR, COM REBITES RESISTENTES QUE MANTEM A LAMINA FIRMEMENTE FIXADA AO ARCO.	UN	2,0000	R\$ 55,0000	R\$ 110,0000	RAMADA
0019	5175	ARRUELA 5/16	UN	200,0000	R\$ 0,1000	R\$ 20,0000	MB
0023	4925	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO PVC	UN	30,0000	R\$ 22,3500	R\$ 670,5000	ALUMASA
0029	12601	BOMBA MATA FORMIGA/POLVILHADEIRA PARA FORMICIDA. CAPACIDADE DO TANQUE 2,2 (0,58 GAL); 1KG. DOSAGEM MAXIMA POR ACIONAMENTO 1,0g (0002 IB).	UN	2,0000	R\$ 64,6000	R\$ 129,2000	FC
0031	5071	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4"	UN	60,0000	R\$ 3,3900	R\$ 203,4000	MTX
0033	5074	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16"	UN	60,0000	R\$ 3,9200	R\$ 235,2000	MTX
0036	5069	BROCA A.R 9/64	UN	60,0000	R\$ 4,2900	R\$ 257,4000	MTX
0041	5076	BROCA DE VÍDIA 6 MM CURTA	UN	60,0000	R\$ 4,7200	R\$ 283,2000	THOMPSON
0043	5078	BROCA DE VÍDIA LONGA 10 MM	UN	60,0000	R\$ 15,1500	R\$ 909,0000	THOMPSON

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

0048	11632	CABO DE AÇO 5/16	mt	500,0000	R\$ 12,9000	R\$ 6.450,0000	LOBO
0051	5079	CABO PARA FERRAMENTA, CABO MADEIRA PARA PICARETA	UN	40,0000	R\$ 17,5000	R\$ 700,0000	VM
0052	5080	CABO PARA FERRAMENTA, CABO PARA ROLO 23 CM	UN	20,0000	R\$ 4,9000	R\$ 98,0000	CONDOR
0055	5210	CADEADO 25 MM	UN	30,0000	R\$ 15,7200	R\$ 471,6000	LAND
0056	5211	CADEADO 30 MM	UN	60,0000	R\$ 16,4000	R\$ 984,0000	LAND
0059	5082	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3,25 x 8	UN	90,0000	R\$ 15,9500	R\$ 1.435,5000	MC
0070	5088	CAVADEIRA ARTICULADACOM CABO DE MADEIRA (DUAS BOCAS)	UN	20,0000	R\$ 38,8000	R\$ 776,0000	VM
0072	5091	CHAVE COMBINADA 1/2	UN	5,0000	R\$ 9,3500	R\$ 46,7500	MAYLE
0073	5092	CHAVE COMBINADA 13x13	UN	5,0000	R\$ 9,3500	R\$ 46,7500	MAYLE
0074	5093	CHAVE DE TUBO 14"	UN	5,0000	R\$ 47,7400	R\$ 238,7000	THOMPSON
0076	5094	CHAVE PARA TUBO 10"	UN	5,0000	R\$ 35,0100	R\$ 175,0500	THOMPSON
0077	5095	CHIBANCA COM CABO	UN	15,0000	R\$ 72,9000	R\$ 1.093,5000	VM
0080	11631	CLIPS PARA CABO DE AÇO 3/8º - 9,53 MM	UN	600,0000	R\$ 3,3900	R\$ 2.034,0000	CARBOGRAFITE
0081	11630	CLIPS PARA CABO DE AÇO 5/16º - 7,94 MM	UN	400,0000	R\$ 1,8200	R\$ 728,0000	CARBOGRAFITE
0082	5096	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UN	20,0000	R\$ 15,7000	R\$ 314,0000	THOMPSON
0084	11388	CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	30,0000	R\$ 16,8400	R\$ 505,2000	KTELI
0088	13050	CORDA TRANÇADA DE POLIETILENO FIO 8,0 x 50 metros	rl	10,0000	R\$ 102,0000	R\$ 1.020,0000	NOVA CRIS
0089	12617	CORRENTE PARA MOTOSERRA STHIL MS170. - PICCO MICRO MINI 1.1MM (22 DENTES).	UN	5,0000	R\$ 70,2800	R\$ 351,4000	CARTON
0091	12618	CORRENTE PARA MOTOSERRA STHIL MS250. - PICCO MICRO MINI 1.1MM (30 DENTES).	UN	5,0000	R\$ 85,5000	R\$ 427,5000	CARTON
0094	5097	CORTA GALHOS	UN	5,0000	R\$ 93,0000	R\$ 465,0000	TRAPP
0096	5099	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 20x30	UN	20,0000	R\$ 15,7000	R\$ 314,0000	THOMPSON
0099	5102	DISCO DE CORTE 12" 1/8 X 5/8"	UN	30,0000	R\$ 14,5000	R\$ 435,0000	ICDER
0100	5103	DISCO DE CORTE 12" X 1/8 X 1"	UN	30,0000	R\$ 14,5000	R\$ 435,0000	ICDER
0101	5104	DISCO DE CORTE 2 TELAS Nº 12	UN	300,0000	R\$ 14,5000	R\$ 4.350,0000	ICDER
0102	2622	DISCO DE CORTE PARA AÇO 4 1/2 X 5/128" X 7/8" (115MM X 1,0MM X 22,2MM)	UN	200,0000	R\$ 2,1200	R\$ 424,0000	THOMPSON
0103	5105	DISCO DE CORTE PARA AÇO INOX 4" X 5/8 X 1 MM	UN	300,0000	R\$ 2,2500	R\$ 675,0000	THOMPSON
0104	12623	DISCO DE CORTE P/ LIXADEIRA 4" X 3/4	UN	200,0000	R\$ 2,1200	R\$ 424,0000	THOMPSON
0105	5106	DISCO DE DESBASTE 4 X 1/2 X 3/6 X 7/8	UN	50,0000	R\$ 5,4300	R\$ 271,5000	ICDER

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

0106	12621	DISCO DE DESBASTE 4"X3/4	UN	40,0000	R\$ 5,4300	R\$ 217,2000	ICDER
0107	12624	DISCO FLAP P60 X 115MM X 22,2MM	UN	100,0000	R\$ 5,5700	R\$ 557,0000	ICDER
0108	5107	DISCO MAQUITA (CORTE SECO)	UN	20,0000	R\$ 11,9300	R\$ 238,6000	THOMPSON
0109	5108	DISCO PARA LIXADEIRA Nº 120 FERRO	UN	100,0000	R\$ 2,6500	R\$ 265,0000	THOMPSON
0110	5109	DISCO SERRA VIDEA 24 DENTES	UN	100,0000	R\$ 14,1900	R\$ 1.419,0000	THOMPSON
0112	5243	DOBRADIÇA COMUM 4" - CARTELA C/ 3	UN	100,0000	R\$ 10,3500	R\$ 1.035,0000	SCHILD
0114	5245	DOBRADIÇA H PARA JANELA 3 1/2 - CARTELA C/ 3	UN	100,0000	R\$ 29,1000	R\$ 2.910,0000	FC
0116	11393	DOBRADOR DE FERRO	UN	15,0000	R\$ 18,8500	R\$ 282,7500	TENACE
0118	11396	ELETRODO DE SOLDAGEM 2,5 X 6013	UN	2,0000	R\$ 25,1500	R\$ 50,3000	DENVER
0120	11395	ELETRODO DE SOLDAGEM 46 x 3,25	UN	60,0000	R\$ 28,7000	R\$ 1.722,0000	DENVER
0122	5249	ELETRODO DE SOLDAGEM 48	kg	60,0000	R\$ 28,7000	R\$ 1.722,0000	DENVER
0123	11398	ENGATE FLEXÍVEL	UN	100,0000	R\$ 5,0900	R\$ 509,0000	KRONA
0125	5111	ENXADA 3"	UN	30,0000	R\$ 41,2000	R\$ 1.236,0000	TRAMONTINA
0127	5114	ENXADÃO COM CABO	UN	20,0000	R\$ 48,9000	R\$ 978,0000	TRAMONTINA
0128	5112	ENXADA VALEIRA	UN	40,0000	R\$ 47,6000	R\$ 1.904,0000	TRAMONTINA
0130	12625	ESCOVA CURVA PARA LIMPEZA DE PISCINAS, COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPER REFORÇADA. COMPRIMENTO 45 CM.	UN	4,0000	R\$ 31,7500	R\$ 127,0000	MOR
0138	5257	ESPÁTULA DE AÇO Nº 06	UN	20,0000	R\$ 1,8600	R\$ 37,2000	MX
0141	5116	ESQUADRO CABO PVC	UN	10,0000	R\$ 13,9500	R\$ 139,5000	MX
0142	5260	ESTOPA BRANCA 1 KG	pc	100,0000	R\$ 14,3000	R\$ 1.430,0000	E.BRILL
0145	5262	FECHADURA INOX EXTERNA	UN	100,0000	R\$ 48,8000	R\$ 4.880,0000	MGM
0150	5265	FILTRO DE BARRO 3 VELAS	UN	5,0000	R\$ 77,5000	R\$ 387,5000	PLANALTO
0152	11407	FITA CREPE PARA USO GERAL 18 MM X 50M 3M. INDICAÇÃO: PARA O USO GERAL E MASCARAMENTO DE PINTURA IMOBILIÁRIA. . DESCRIÇÃO: FITA COM ADESÃO INICIAL ADEQUADA PARA NÃO SOLTAR DA SUPERFÍCIE E NÃO DEIXAR RESÍDUOS. FACILIDADE DE APLICAÇÃO E BOA ADESÃO A SUPERFÍCIES IRREGULARES. DIMENSÕES: 18 MM X 50 METROS.	UN	100,0000	R\$ 3,4800	R\$ 348,0000	ADERE
0155	5118	FOICE ROÇADEIRA	UN	25,0000	R\$ 22,3500	R\$ 558,7500	TRAMONTINA
0158	12627	FORMICIDA, CUPINICIDA EM PÓ 1KG	UN	30,0000	R\$ 8,6500	R\$ 259,5000	MADEPÓ

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

0160	11410	FURADEIRA PROFISSIONAL	UN	10,0000	R\$ 262,0000	R\$ 2.620,0000	PHILCO
0162	5120	GARRAÇÃO TÉRMICO 5 L	UN	30,0000	R\$ 34,4000	R\$ 1.032,0000	OBA
0169	5270	GRAMPO DE ARAME FARPADO	kg	100,0000	R\$ 21,0500	R\$ 2.105,0000	BELGO
0170	12628	GROSA DE CASQUEAMENTO	UN	2,0000	R\$ 93,0000	R\$ 186,0000	KX
0175	7600	LÂMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL FLEXÍVEL DE 12", MEDINDO 300 X 13 X 0,6MM, STARRET OU SIMILAR	UN	300,0000	R\$ 6,2900	R\$ 1.887,0000	THOMPSON
0178	11414	LAVADORA ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL LAVAJATO 3 PISTÕES BIVOLT	UN	3,0000	R\$ 2.650,0000	R\$ 7.950,0000	BRIGS
0179	11415	LIMA PARA MOTOSSERRA 170 (4 MM)	UN	10,0000	R\$ 5,5700	R\$ 55,7000	KF
0180	11416	LIMA PARA MOTOSSERRA 250 (4MM)	UN	10,0000	R\$ 5,5700	R\$ 55,7000	KF
0181	11417	LIMA PARA MOTOSSERRA 362 (5.2MM)	UN	10,0000	R\$ 5,5700	R\$ 55,7000	KF
0182	5125	LIMA PARA MOTOSSERRA 8X3/16	UN	15,0000	R\$ 5,5700	R\$ 83,5500	KF
0185	5130	LINHA DE PEDREIRO 100 MTS	rl	30,0000	R\$ 4,9900	R\$ 149,7000	DANITEX
0188	11421	LIXA ABRASIVA DE PANO PARA FERRO 120	UN	60,0000	R\$ 2,2600	R\$ 135,6000	TATU
0189	5277	LIXA ABRASIVA DE PANO PARA FERRO 36	UN	60,0000	R\$ 2,2600	R\$ 135,6000	TATU
0190	11419	LIXA ABRASIVA DE PANO PARA FERRO 60	UN	60,0000	R\$ 2,2600	R\$ 135,6000	TATU
0191	11420	LIXA ABRASIVA DE PANO PARA FERRO 80	UN	60,0000	R\$ 2,2600	R\$ 135,6000	TATU
0192	11424	LIXA DE FERRO Nº 120	UN	60,0000	R\$ 2,2600	R\$ 135,6000	TATU
0193	5281	LIXA DE FERRO Nº 40	UN	60,0000	R\$ 2,2600	R\$ 135,6000	TATU
0194	11422	LIXA DE FERRO Nº 60	UN	60,0000	R\$ 2,2600	R\$ 135,6000	TATU
0195	11423	LIXA DE FERRO Nº 80	UN	60,0000	R\$ 2,2600	R\$ 135,6000	TATU
0196	11425	LIXADEIRA	UN	4,0000	R\$ 395,0000	R\$ 1.580,0000	RAZI
0198	5284	LONA PLÁSTICA AMARELA REFORÇADA 4X6 COM ILHÓS	UN	6,0000	R\$ 123,9000	R\$ 743,4000	THOMPSON
0199	5285	LONA PLÁSTICA AMARELA REFORÇADA 5X6 COM ILHÓS	UN	6,0000	R\$ 154,2000	R\$ 925,2000	THOMPSON
0208	12635	MANDRIL DE BROCAS	UN	10,0000	R\$ 31,5000	R\$ 315,0000	BRASFORT
0214	5133	MARRETA 10 KG	UN	5,0000	R\$ 225,9000	R\$ 1.129,5000	PACETA
0216	5134	MARRETA 2 KG	UN	8,0000	R\$ 60,5000	R\$ 484,0000	TENACE
0218	11440	MARTELETE ELETROPNEUMÁTICO 1 POL. SDS PLUS VELOCIDADE VARIÁVEL EREVERSÍVEL 800W 2,8J 2KG 220 - REF: DEWALT-D25134K- B2	UN	2,0000	R\$ 875,0000	R\$ 1.750,0000	STANLEY

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

0219	5136	MARTELO 25 MM	UN	10,0000	R\$ 30,2000	R\$ 302,0000	TENACE
0221	5138	MÁSCARA PARA PINTURA	UN	200,0000	R\$ 2,5000	R\$ 500,0000	ALKIN
0222	5303	MASSA DE CALAFETAR FILETE	UN	20,0000	R\$ 8,8500	R\$ 177,0000	M. FLEX
0223	5304	MASSA PLÁSTICA 400G	UN	30,0000	R\$ 11,3000	R\$ 339,0000	MASSAFIX
0227	11394	MISTURADOR/DOSADOR DE COMBUSTÍVEL PARA MOTORES 2T. CAPACIDADE PARA ATÉ 1 LITRO. OFERECE DUAS OPÇÕES PARA MISTURAR O ÓLEO EM 500 ML E 1000 ML. POSSIBILITA A MISTURA E ÓLEOS 2T QUE UTILIZAM A PROPORÇÃO DE 25:1	UN	5,0000	R\$ 15,6500	R\$ 78,2500	MAKITA
0228	12638	MOTOSSERRA A GASOLINA PROFISSIONAL, ROBUSTA E DE ELEVADA VIDA ÚTIL, BAIXO CONSUMO DE COMBUSTIVEL E VIBRAÇÃO. APLICAÇÃO: ATIVIDDAAES DE REFLORESTAMENTO, CARVOARIA E AGROPECUARIA. POTÊNCIA: 3,4KW (4,6 CV). CILINDRADA: 59 CM3. PESOSEM CONJ. DE CORTE: 5,6 KG. SABRE: DUROMATIC E ROLLOMATIC E e ES. CORRENTE: 1,6MM - 3/8".	UN	2,0000	R\$ 1.512,0000	R\$ 3.024,0000	VULCAN
0232	1993	OLEO ANTI-FERRUGEM,AEROSOL300ML	almo	40,0000	R\$ 7,6500	R\$ 306,0000	LUBFAST
0233	12637	PÁ CORTADEIRA QUADRADA Nº 3 PARA JARDINAGEM	UN	2,0000	R\$ 37,1000	R\$ 74,2000	MX
0235	11303	PÁ QUADRADA	UN	20,0000	R\$ 26,4500	R\$ 529,0000	MX
0236	5307	PARAFUSO 3,2 X 20	UN	200,0000	R\$ 0,1400	R\$ 28,0000	JM
0237	5308	PARAFUSO 3,8X 22	UN	200,0000	R\$ 0,1600	R\$ 32,0000	JM
0239	5310	PARAFUSO 5,5 X 55	UN	200,0000	R\$ 0,3500	R\$ 70,0000	JM
0246	11449	PARAFUSO C/ PORCA E ARRUELA LISA PARAMADEIRA 61 X 50	UN	200,0000	R\$ 0,6000	R\$ 120,0000	JM
0247	11450	PARAFUSO C/ PORCA E ARRUELA LISA PARAMADEIRA 61 X 75	UN	200,0000	R\$ 0,9200	R\$ 184,0000	JM
0248	11451	PARAFUSO C/ PORCA E ARRUELA LISA PARATELHA	UN	200,0000	R\$ 0,9300	R\$ 186,0000	JM
0252	5311	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 3 " COM PORCA	UN	200,0000	R\$ 1,8700	R\$ 374,0000	JM
0253	5312	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 4	UN	200,0000	R\$ 1,6800	R\$ 336,0000	JM
0254	5313	PARAFUSO FRANCÊS 5X16 X 5	UN	200,0000	R\$ 1,8200	R\$ 364,0000	JM
0257	5316	PARAFUSO PARA TELHA	UN	200,0000	R\$ 0,9300	R\$ 186,0000	JM

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

0258	5317	PARAFUSO PARA TELHADO COMPLETO 5/16 X 1,10	UN	200,0000	R\$ 0,9300	R\$ 186,0000	JM
0259	5318	PARAFUSO PARA VASO B 10 CR	UN	200,0000	R\$ 2,6400	R\$ 528,0000	JM
0262	5321	PARAFUSO SEXTAVADO, ZINCADO COM PORCA 5/16 X 2"	UN	200,0000	R\$ 0,8000	R\$ 160,0000	JM
0265	5323	PENEIRA DE AREIA Nº 55	UN	20,0000	R\$ 20,9500	R\$ 419,0000	MM
0266	5324	PENEIRA DE CAFÉ	UN	10,0000	R\$ 20,9500	R\$ 209,5000	MM
0267	5325	PENEIRA DE FEIJÃO Nº 55	UN	25,0000	R\$ 20,9500	R\$ 523,7500	MM
0268	11455	PENEIRA DE FUBÁ	UN	100,0000	R\$ 25,1900	R\$ 2.519,0000	MM
0271	5146	PNEU BALÃO PARA CARRINHO DE MÃO	UN	50,0000	R\$ 34,4800	R\$ 1.724,0000	MC
0273	12640	PORCA 5/8	UN	200,0000	R\$ 1,9600	R\$ 392,0000	JM
0275	5338	PORCA SEXTAVADA 1/4"	UN	60,0000	R\$ 0,1600	R\$ 9,6000	JM
0276	5339	PORCA SEXTAVADA 3/8"	UN	60,0000	R\$ 0,2700	R\$ 16,2000	JM
0277	5340	PORCA SEXTAVADA 5/16"	UN	60,0000	R\$ 0,2300	R\$ 13,8000	JM
0279	5342	PORTA CADEADOS GALVANIZADO 51 MM	UN	20,0000	R\$ 2,1200	R\$ 42,4000	SILVANA
0282	5346	PORTA SANFONADA 210X80 CM	UN	20,0000	R\$ 120,9500	R\$ 2.419,0000	SANFLEX
0285	5349	PREGO 15X15 COM CABEÇA	kg	40,0000	R\$ 26,3000	R\$ 1.052,0000	BELGO
0287	11462	PREGO 17X27 COM CABEÇA	kg	80,0000	R\$ 22,0000	R\$ 1.760,0000	BELGO
0289	5352	PREGO 18X30 COM CABEÇA	kg	40,0000	R\$ 21,2200	R\$ 848,8000	BELGO
0291	5353	PREGO 20X30 COM CABEÇA	kg	40,0000	R\$ 21,1500	R\$ 846,0000	BELGO
0293	11464	PREGO 22X48 COM CABEÇA	kg	80,0000	R\$ 21,1500	R\$ 1.692,0000	BELGO
0295	5357	PREGO 25X72 MATA BURRO	kg	500,0000	R\$ 27,8500	R\$ 13.925,0000	BELGO
0297	5360	PULVERIZADOR JATO 20 L	UN	10,0000	R\$ 198,4500	R\$ 1.984,5000	PALISAD
0300	5362	REBITES 310 3.2X10	UN	400,0000	R\$ 0,1000	R\$ 40,0000	N.FIX
0308	12645	ROÇADEIRA A GASOLINA, POTÊNCIA PARA TRABALHOS INTENSOS E DE LONGA DURAÇÃO. APLICAÇÃO: TRABALHOS PROFISSIONAIS COMO MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDESE NA AGROPECUÁRIA. POTÊNCIA: 1,7 KW (2,3 DIN- PIS). CILINDRADA: 35,2 CM3. PESO SEM CONJ. DECORTE: 7,7 KG. CONJ. DE CORTE: CABEÇOTES DE CORTE COM NYLON, LÂMINAS METÁLICAS E SERRAS CIRCULARES.	UN	2,0000	R\$ 1.022,0000	R\$ 2.044,0000	VULCAN

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

0309	11484	RODA COM PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	UN	20,0000	R\$ 75,2000	R\$ 1.504,0000	MC
0314	5157	SERRINHA AÇO 1218	UN	80,0000	R\$ 6,2300	R\$ 498,4000	THOMPSON
0317	5377	SILICONE 300G	UN	30,0000	R\$ 22,2500	R\$ 667,5000	SOUDAL
0320	5159	SONDA NYLON 20 M	UN	20,0000	R\$ 8,3500	R\$ 167,0000	FOX
0323	5381	SUORTE PARA ROLO DE PINTURA	UN	20,0000	R\$ 4,7500	R\$ 95,0000	COMPEL
0325	5160	TALHADEIRA CHATA Nº 10	UN	20,0000	R\$ 15,7500	R\$ 315,0000	VM
0338	12648	TESOURA CERCA VIVA FORJADA RETA 12 COM LAMINAS LISAS METALICASE CABO DE MADEIRA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESO 1,11 KG - COMPRIMENTO DALÂMINA: 30,3 CM COMPRIMENTO TOTAL: 55,2 CM	UN	3,0000	R\$ 55,5600	R\$ 166,6800	TRAMONTINA
0339	12649	TESOURÃO DE PODA COM CABO METÁLICO EXTENSOR 43CM TRAMONTINA CARACTERISTICAS DA FERRAMENTA: TESOURÃO DE PODA TIPO BYPASS COM CABO EXTENSIVEL DE 46,5 ATÉ 78 CM. DADOS TÉCNICOS: COMPRIMENTO LÂMINA: 145 MM COMPRIMENTO TOTAL: 660 MM CABO: METÁLICO	UN	3,0000	89,7000	269,10	TRAMONTINA
0340	5162	TESOURA PARA PODA DECERCA VIVA CORNETA PROFISSIONAL	UN	3,0000	R\$ 22,4100	R\$ 67,2300	TRAMONTINA
0341	5161	TESOURA PARA PODA DE ROSEIRAS CORNETA PROFISSIONAL	UN	3,0000	R\$ 22,4100	R\$ 67,2300	TRAMONTINA
0343	5164	TORQUESA Nº 12	UN	10,0000	R\$ 34,1000	R\$ 341,0000	SAO ROMAO
0344	12647	TRANSFORMADOR 3000 VA 110/220V PARA MARTELETE	UN	2,0000	R\$ 250,0000	R\$ 500,0000	KF
0345	5165	TRENA 30 MT	UN	5,0000	R\$ 29,7500	R\$ 148,7500	THOMPSON
0347	5166	TRENA DE AÇO 5 MT	UN	30,0000	R\$ 10,5500	R\$ 316,5000	THOMPSON
0350	5408	TRINCO 2 1/2"	UN	30,0000	R\$ 5,1700	R\$ 155,1000	SILVANA
0352	11495	VASSOURA ANCINHO PARA JARDINAGEM FIXA C/ CABO - REF. PALISAD OU SIMILAR	UN	30,0000	R\$ 30,3500	R\$ 910,5000	MX
0353	5418	VEDA CALHA 300 ML	UN	40,0000	R\$ 11,8000	R\$ 472,0000	B.TECH
Total Geral →						R\$ 126.791,24	

4.3– Mediante termo aditivo ou apostila, conforme o caso, os valores unitário e/ou total poderão ser
Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

atualizados monetariamente através do INPC ou mediante comprovação dos custos visando a recomposição do equilíbrio financeiro do contrato, cf. estabelecido em lei.

4.4-As despesas com execução deste contrato correrão a contas da seguinte dotação orçamentária:
3.3.90.00.2.04.00.15.452.0002.2.0035

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1- O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- A Comissão de Fiscalização da **CONTRATANTE** acompanhará a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1- De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1% (um por cento) ao mês.

7.2- Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3- De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra “c” e “d” desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4- Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.

7.5- Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.

7.6- No caso de declaração de idoneidade, prevista na alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

7.7- A in adimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte do contratado,

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta.

7.8- Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- d) paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do §2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência do contratado;
- m) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- n) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

7.9- Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº8.666/93.

7.10- De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a: a) devolução de garantia; b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1- Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

8.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em quatro vias para todos os fins de direito.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

Oratórios, 07 de junho de 2022

Contratante

PREFEITURA M. DE ORATÓRIOS
Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal

Contratado

VILSON DA SILVA BRUM EPP
Wilson da Silva Brum
Empresário